

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 25/NOV/2016 15:47 076455

**SENADO FEDERAL**  
SECRETARIA-GERAL DA MESA

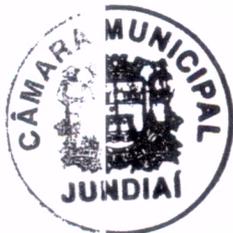


Brasília, 07 de novembro de 2016.

Senhor Marcelo Gastaldo, Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí – SP,

Em atenção ao Of. PR/DL 591/2016, de Vossa Excelência, encaminhado a esta Secretaria-Geral pela Presidência do Senado, informo que o Projeto de Lei nº 6.181, de 2016, que *“Isenta os eventos beneficentes de instituições de caridade e religiosas, com fins filantrópicos, no pagamento de direitos autorais.”*, encontra-se na Câmara dos Deputados. Tão logo a matéria venha a tramitar no Senado Federal, serão tomadas as providências necessárias à sua tramitação nesta Casa.

Atenciosamente,



  
Luiz Fernando Bandeira de Mello  
Secretário-Geral da Mesa

Mecão 419 - Valdeci